



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023  
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO  
JACUÍ E A EMPRESA NISA ENGENHARIA LTDA.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **NISA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Irmãos Person, n.º 26, Bairro Centro, em Ijuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.731.280/0001-00, representado neste ato por seu representante legal, **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente termo aditivo, fica alterado o valor do contrato com o acréscimo de **R\$ 63.239,38** (sessenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 46.525,07 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos) de material e R\$ 16.714,31 (dezesesseis mil setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos) de mão-de-obra. Correspondendo um **aumento de 15,48%** do contrato inicial, conforme parecer técnico da Engenharia Civil em anexo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2023.

  
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal - Contratante

  
NISA ENGENHARIA LTDA  
Empresa Contratada

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”